



34139059

08018.033804/2024-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça

DESPACHO Nº 2256/2025/GAB-SENAJUS/SENAJUS

1. Acolho a Nota Técnica nº 41/2025/CONARE\_Gestao\_CPR/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ.
2. Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão administrativa, orçamentária e operacional do Programa de Reassentamento, Admissão e Acolhida Humanitária por Via Complementar e Patrocínio Comunitário (PRVC-PC);
3. Considerando a fase atual de execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das propostas já selecionadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024;
4. Considerando, ainda, o processo em curso de revisão e aperfeiçoamento do marco normativo do Programa, que compreende a elaboração de portaria específica para sua instituição e de novo edital de chamamento público, o qual trará aperfeiçoamentos e inovações às regras vigentes, inclusive com a ampliação do público-alvo, mediante a inclusão de novas nacionalidades beneficiárias da política brasileira de acolhida humanitária;
5. Considerando que a manutenção do recebimento de novas propostas sob regras que se encontram em processo iminente de substituição revela-se inconveniente sob as perspectivas da eficiência administrativa, da segurança jurídica e da isonomia entre as Organizações da Sociedade Civil interessadas;
6. DETERMINO o encerramento do protocolo de recebimento de novas propostas no âmbito do Edital de Chamamento Público do Programa de Reassentamento, Admissão e Acolhida Humanitária por Via Complementar e Patrocínio Comunitário (PRVC-PC) nº 01/2024, destinado a nacionais do Afeganistão afetados por situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no Afeganistão, no contexto dos acontecimentos de agosto de 2021, nos termos da Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 42, de 22 de setembro de 2023, substituída pela Portaria Interministerial nº 49, de 24 de dezembro de 2024.
7. Ficam expressamente resguardados os atos administrativos já praticados, bem como a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das propostas anteriormente apresentadas e aprovadas nos termos do referido Edital.

Dê-se ciência.

*assinado eletronicamente*  
**VICTOR FRANK CORSO SEMPLE**  
Secretário Nacional de Justiça - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Victor Frank Corso Semple, Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 11:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34139059** e o código CRC **81C3CC97**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08018.033804/2024-93

SEI nº 34139059